PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO INSTITUCIONALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA: O CASO DA CIDADE DE NITERÓI (2019-2020)

Victor De Wolf Rodrigues Martins[1]

RESUMO

A partir da hipótese de que a participação popular é a base constituinte da democracia em nosso país, este trabalho reflete sobre possibilidades de construção do conceito de participação popular na gestão pública municipal de cultura. Para tanto, utiliza-se como referência a experiência do próprio autor ao assumir o cargo de Secretário das Culturas, na cidade de Niterói-RJ, entre junho de 2019 e dezembro de 2020.

*

Introdução

A participação popular não é algo novo em nosso país e vem sendo desenvolvida nas últimas décadas, especialmente com o processo de redemocratização brasileiro. Após um longo período de ditadura civil-militar (1964 - 1985), nosso país iniciou a transição para o processo democrático com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte (1985), pelo presidente José Sarney. Durante quase dois anos, 559 legisladores (72 no Senado e 487 na Câmara dos Deputados) redigiram o texto daquela que veio a ser considerada a Constituição Cidadã. A participação popular, na forma de consulta pública, deu-se em um processo denominado "Diga Gente e Projeto Constituição", no qual, durante cinco meses, cidadãos e entidades representativas puderam sugerir propostas constituintes. O processo de contribuição/participação não se deu apenas por esta via, mas também na eleição de deputados constituintes ligados aos diversos segmentos, na atuação dos movimentos sociais, entre outros:

1 Mestre em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Graduado em Produção Cultural pela mesma instituição. Ex-Secretário das Culturas de Niterói entre 2019-2020 e atualmente Diretor Geral do Museu de Arte Contemporânea de Niterói - MAC Niterói. E-mail: victorwolfbr@gmail.com

> O fato inegável é que os movimentos sociais dos anos 1970/1980, no Brasil, contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários direitos sociais, que foram inscritos em leis na nova Constituição Federal de 1988. (GOHN, 2011, p. 342)

A partir da promulgação da Constituição foram sendo estabelecidas legislações e instrumentos de participação em diversas instâncias de poder - União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A proposta deste artigo é abordar, portanto, a participação popular como um método para a gestão pública de cultura em nosso país, utilizando como base a gestão da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói-RJ quando estive à frente, como Secretário, entre os anos de 2019 e 2020. Para tanto, pretende-se acionar como elementos norteadores desta discussão: a criação do Departamento de Participação Popular (DePaPo); o fortalecimento da sociedade civil; o processo da V Conferência Municipal de Cultura; e a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural.

Niterói é uma cidade localizada no Estado do Rio de Janeiro (RJ), na região metropolitana, também conhecida como Grande Rio. Possui 133.757km^2 e cerca de 513.000 habitantes, estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (o último censo de 2010 registrou 487.562 moradores). Foi a capital do Estado do Rio de Janeiro antes da fusão com o Estado da Guanabara, em 1974. Faz fronteira ao leste com o município de Maricá, ao norte com São Gonçalo e tem a Baía de Guanabara ao oeste, separando as cidades de Niterói e Rio de Janeiro.

A gestão cultural da cidade é composta por duas estruturas governamentais: a Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e a Fundação de Arte de Niterói (FAN). A FAN é, possivelmente, um dos órgãos de gestão pública municipal de cultura mais antigos do país, fundado em 1967. Já a Secretaria Municipal de Cultura foi criada em 1986 (seguindo um movimento nacional de criação de órgãos específicos na administração direta, como o Ministério da Cultura em 1985, por exemplo) pela Lei Municipal nº 651, de 18 de dezembro de 1986. Em 2013, seu nome passa a ser Secretaria Municipal das Culturas e permanece assim até os dias atuais.

Desde 2015, com a aprovação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói (SMNC)[2], a legislação da cidade versa sobre as instâncias de articulação, pactuação e deliberação das políticas culturais. A participação

2 Lei Municipal nº 3.182, de 18 de dezembro de 2015, o Sistema Municipal de Cultura é um arcabouço jurídico legal que tem como finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico e dos direitos e deveres tanto dos cidadãos quanto do poder público acerca da gestão pública de cultura da cidade.

popular, portanto, passa a ser parte integrante de todas as gestões públicas municipais de cultura na cidade. A lei do SMCN prevê, em partes, como dar-se-á essa participação, em seu artigo 8º "I - o direito à participação na vida cultural, compreendendo: (...) d) participação nas decisões a respeito da política pública de cultura", complementado pelo artigo 10º:

> O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado de forma a garantir a todos os cidadãos a liberdade para criar, acessar, fruir e difundir as suas próprias culturas, garantindo condições de acessibilidade, bem como estimular a participação da sociedade nas decisões da política pública municipal de cultura, por meio da Conferência Municipal de Cultura - CMC, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói - CMPPCN e dos demais fóruns culturais da cidade. (NITERÓI, 2015)

A gestão da SMC Niterói e o conceito de participação popular

Ao receber o convite do Prefeito de Niterói para assumir a SMC, deparei-me com enormes desafios. O primeiro, o pouco tempo para conseguir executar uma política estruturada: apenas um ano e meio até o fim da gestão[3], sendo necessário elaborar algo que fosse objetivo, possível de realizar e que a população entendesse. O segundo, a desestruturação da própria Secretaria: a maior parte das ações da gestão eram realizadas pela FAN, e a mudança proposta pelo prefeito não atingia as duas instâncias de gestão da cultura da cidade. Além disso, a SMC não possuía corpo técnico substancial, nem mesmo uma sede própria, tendo mudado inúmeras vezes de endereço ao longo dos últimos anos. E o terceiro desafio trazia junto as expectativas da sociedade civil: a possibilidade de rompimento de mentalidade da gestão cultural dos últimos 30 anos.

Com esses desafios colocados, propusemos[4] ao Prefeito uma formulação de gestão de políticas pública de cultura que apresentei à sociedade durante minha posse: um tripé, baseado nos princípios de 1) Descentralização, 2) Fomento e 3) Participação Popular, cada um com um elemento de fácil entendimento pela/o cidadã/o. Esse tripé buscou também aquilo que Terry Eagleton apontou como uma compreensão do papel da cultura: A cultura não é uma descrição do que somos, mas

3 O período de gestão se iniciou em junho de 2019 e encerrou em dezembro de 2020, dentro da gestão do Prefeito Rodrigo Neves (2013-2020), que por já ter sido reeleito não pôde disputar novo pleito.

4 Ao longo do texto usarei a primeira pessoa do singular quando for relativo à minha escrita do artigo ou à minha análise sobre a gestão, e na primeira pessoa do plural quando se referenciar à gestão em si. Faço essa diferenciação por entender que a gestão é coletiva e não apenas feita pelo Secretário.

do que deveríamos ser (EAGLETON, 2003). Ao usar essa mesma frase no discurso de posse, busquei estabelecer publicamente para a sociedade o projeto de política cultural que pretendíamos realizar na gestão. Neste artigo, focaremos apenas em um dos pés, o da Participação Popular, de forma a reconhecer sua centralidade e pertinência para execução das outras políticas.

Também como referencial teórico utilizamos durante a nossa gestão o professor/pesquisador peruano Víctor Vich, especialmente sobre o que ele entende como definição de um gestor cultural: "os gestores culturais devem assumir quatro identidades: a primeira é a identidade do etnógrafo (...), a segunda identidade que proponho é a do curador (...), a terceira identidade é a do militante (...), por fim, a última identidade é a do administrador" (VICH, 2017, p. 52). Esses quatro elementos compõem a ideia de que "(...) um gestor cultural é então um ativista que deve estar muito integrado com as problemáticas locais e que, a partir delas, realiza o seu trabalho" (VICH, 2015, p. 17 - 18).

Somo a esse pressuposto as reflexões de Marilena Chauí (2006) que, ainda na década de 1990, ao analisar sua própria gestão na Secretaria de Cultura da cidade de São Paulo, apontou que, para garantir a cidadania cultural numa perspectiva de gestão democrática e moderna, "(...) as prioridades são claras: trata-se de garantir direitos existentes, criar novos direitos e desmontar privilégios" (CHAUÍ, 2006, p. 65).

Nos últimos anos, vimos crescer, em nosso país, uma ideia de tecnocracia na gestão pública (não apenas na cultura). Ao mesmo tempo, não temos conseguido gerar contrapontos suficientes para convencer a sociedade de que é possível uma gestão eficiente a partir de outros paradigmas. Também vivenciamos uma perseguição ao setor cultural, seja com a extinção de Ministério e Secretarias de Cultura, seja com a perseguição e até tentativa de criminalização de artistas e produtores. Simultaneamente, vimos crescer as resistências e a organização popular. Assim, a ideia da participação popular como um método de gestão pública da cultura se faz relevante.

Participação popular pressupõe falar (e ouvir). Uma gestão pública de cultura deve, portanto, pressupor escutar outras vozes, preferencialmente não hegemônicas e ainda não representadas nos espaços tradicionais. Aos que estão na gestão cabe entender essa obrigação de abrir as audições para construir uma gestão realmente democrática:

> No século XXI, a base do conceito de política cultural é o da ação articulada entre o estado e a sociedade como um todo – nas suas frações organizadas ou não. Ou seja, a premissa é a de que uma política cultural é, por essência, democrática e só pode ser construída de forma participativa. (CALABRE, 2013, p. 323)

A criação do Departamento de Participação Popular (DePaPo)

A partir dos referenciais teóricos dispostos e a fim de estruturar a concepção de participação, quando assumimos a gestão da SMC, criamos o Departamento de Participação Popular (DePaPo). Conforme consta no escopo da proposta de criação do departamento, compete ao DePaPo:

> I – Articular ações com a sociedade civil que favoreçam a sua participação nas decisões a respeito das políticas públicas de cultura;
> II – Apoiar, acompanhar e articular ações com o Conselho Municipal de Política Cultural através das suas 15 (quinze) Câmaras Setoriais;
> III – Auxiliar no processo das eleições do Conselho Municipal de Política Cultural;
> IV – Auxiliar na realização das Conferências Municipais de Cultura;
> V – Auxiliar na formulação, com a participação da sociedade civil, do Plano Municipal de Cultura;
> VI – Articular ações com os equipamentos e departamentos da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói e suas vinculadas no que diz respeito às estratégias de participação popular;
> VII – Articular ações com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta no que diz respeito às estratégias de participação popular;
> VIII – Realizar fóruns de cultura, seminários de cultura, rodas de conversa e demais mecanismos de escuta à sociedade, assim como desenvolver estratégias que garantam a democratização dos processos decisórios com participação e controle social. (NITERÓI, 2020)

Quando propusemos a criação do DePaPo atentamos para a ideia de uma substituição de foco. Para nós, era importante demonstrar (analogamente ao que fez Mário de Andrade e Gilberto Gil quando ocuparam, respectivamente, o Departamento de Cultura em São Paulo e o Ministério da Cultura) qual o projeto político estava sendo desenvolvido pela gestão. Com a criação do DePaPo, sinalizamos a mudança que buscávamos. Quanto à mudança de foco na gestão Gil, Rodrigues e Lima demonstram que:

> (...) não se tratam de mera denominações, mas sim de uma substituição de foco, de uma ruptura de práticas antes mais assentadas nas linguagens artísticas. Com a nova estrutura, o MinC se abre também a novos atores sociais, e buscando tê-los mais como partícipes do que beneficiários das políticas (índios, quilombolas, griôs, sujeitos LGBT etc.), de novos territórios e territorialidades (periferias urbanas, universos digitais, territórios da cultura tradicional e também das inovações, etc.), em busca de articulação também mais amplas e diversas. (RODRIGUES; LIMA, 2019, p. 116 - 117)

A partir daí, o DePaPo foi o responsável pela elaboração de uma metodologia que englobasse esse tema, sendo a convocação da V Conferência o primeiro ato oficial da nova gestão e, conjuntamente, um trabalho de fortalecimento do CMPC, a partir das suas estruturas de base, ou seja, as Câmaras Setoriais[5].

Com essa decisão tomada, demos o passo seguinte, com a escolha dos quatro servidoras/es para atuar no departamento: um artista, homem, branco, heterossexual e residente na Região Praias da Baía; um pesquisador, militante do movimento LGBTI, homem, negro, homossexual e residente na Região Norte; uma assistente administrativa, militante do movimento comunitário, mulher, negra, heterossexual e residente na Região Norte; e uma ativista cultural, mulher, branca, heterossexual e residente na Região Praias da Baía. Se a gestão pretende ouvir vozes não hegemônicas, é importante também que essas vozes se reconheçam na gestão, que se identifiquem com as pessoas com quem elas vão dialogar. Além disso, embora a filiação partidária não tenha importado, foi decisivo para a escolha das pessoas a visão e concepção classista de mundo.

5 Câmara Setorial é uma das instâncias do CMPC. Funcionam como representação da sociedade civil no Conselho, sendo 15 Câmaras no total, divididas por áreas temáticas. São compostas, cada uma, por 1 conselheira/o titular e respectiva/o suplente, além das/os suas/seus membras/os.

> Toda formação discursiva é um lugar de poder, e não há nenhum lugar de poder onde a dominação, subordinação, solidariedade e filiação baseadas em princípios igualitários, ou as condições de afinidade, convivialidade e sociabilidade sejam produzidas e asseguradas de uma vez por todas. (...) As subjetividades de dominantes e dominados são produzidas nos interstícios desses múltiplos lugares de poder que se intersectam. A precisa interação desse poder em instituições e relações interpessoais específicas é difícil de prever. Mas se a prática é produtiva de poder, então a prática é também um meio de enfrentar as práticas opressivas de poder. (BRAH, 2006, p. 373)

Formamos um departamento com pessoas imbuídas de um discurso, que sabiam o lugar de poder que seus corpos passavam a ocupar na gestão pública. Sendo a própria existência do seu corpo naquele lugar um elemento de possível reconfiguração do papel do Estado junto à sociedade civil.

O fortalecimento da sociedade civil

Partindo do pressuposto que consta no SMCN, no qual compete às Câmaras Setoriais "estimular a participação da sociedade civil" (NITERÓI, 2015), foi criado um sistema que garantisse a organização dos setores artístico-culturais da cidade. De início, procedemos a uma avaliação, através da qual constatamos que muitas Câmaras Setoriais estavam com conselheiras/os ausentes ou não realizavam reuniões periódicas. Obviamente que tínhamos uma percepção de que, após uma gestão da SMC que desacreditou no Conselho, seria natural que isso acontecesse. Para retomar, inclusive, a credibilidade das/os conselheiras/os na concepção da participação como instrumento de gestão, iniciamos um processo de ativação, no qual o governo assumia, inicialmente, a tarefa de convocar e organizar as reuniões e, após as primeiras reuniões, transferia toda a organização para a sociedade civil, servindo como braço auxiliar, conforme demonstrado na imagem abaixo:

Figura 1 – Fases de implementação: Câmaras Setoriais

Fonte: Elaboração própria do autor

Com esse trabalho, fizemos com que todas as quinze câmaras da sociedade civil passassem a ter reuniões regulares e, como consequência indireta, todas as reuniões do Conselho passaram a dar quórum. Mas não buscamos apenas uma formalização de existência das reuniões, era preciso também que corpos diversos ocupassem esses espaços para "(...) fazer mais visível como se exerce o poder e promover representações destinadas a desestabilizar os imaginários coletivos" (VICH, 2014, p. 89 - tradução nossa)[6]. Esses princípios também foram apresentados às Setoriais e, por vezes, pactuados.

Não podemos afirmar que todas as Setoriais trataram a temática com tranquilidade ou aceitaram que era necessário esse processo de mudança. Pelo contrário, esse processo foi fruto de grande embate ao longo de toda a gestão.

Esse fortalecimento da sociedade civil funcionou como a base de sustentação de todo o processo de participação popular. Na nossa concepção, garantir a organização popular era parte do processo de garantir a transformação almejada pela gestão, independente de quem viesse a estar à frente da SMC. Sendo assim, a partir desses princípios, cada

6 Texto original: (...) *hacer más visible cómo se ejerce el poder y promover representaciones destinadas a desestabilizar los imaginarios hegemónicos.*

setorial ficou livre para estabelecer sua forma de organização e sua forma de atingir o objetivo.

O processo da V Conferência Municipal de Cultura

Em dezembro de 2019, abrimos o processo da Conferência[7] com o Seminário Cultura e Democracia, reunindo 572 pessoas que decidiram de forma coletiva as prioridades das ações da SMC para o ano de 2020. Acreditamos, assim como Rodrigues, que "a gestão compartilhada é mais do que democrática; é estratégica" (RODRIGUES, 2012, p. 144).

Uma das decisões centrais tomadas foi a de entender que era preciso mudar o foco e repensar a lógica de discussão das políticas culturais na cidade. Se, normalmente, temos artistas, produtoras/es, agentes culturais, entre outras/os, participando dos debates, passamos a olhar a/o moradora/or, cidadã/o que não se reconhece no campo das artes nem mesmo como consumidor, por exemplo quando frequenta a roda de rima na sua praça, assiste um filme na sua casa, vai até o teatro como expectadora/or, quando lê livros ou compra na feira de artesanato.

> Uma política cultural verdadeiramente democrática deve propor-se a abrir espaços para que as identidades excluídas tenham acesso ao poder de representar-se e de significar sua própria condição política, participando como verdadeiros atores na esfera pública. Em outras palavras, as políticas culturais devem tentar fazer mais visíveis aquelas estruturas de poder que têm impedido que muitos grupos humanos possam participar e tomar decisões na vida pública. (VICH, 2014, p. 89 – tradução nossa)[8]

Essas pessoas, normalmente não ouvidas pela gestão cultural, exercem um papel fundamental para a nossa concepção. Assim, criamos as etapas territoriais e as temáticas, somadas às etapas das setoriais[9] do CMPC. Nas temáticas, foram apresentadas inicialmente as seguintes etapas: LGBTI, Pontos de Cultura e rede Cultura Viva, Centro Cultural

7 Entendemos que a Conferência não deveria ocorrer em um dia e sim em um processo contínuo, que durasse diversos meses.

8 Texto original: *Una política cultural verdaderamente democrática debe proponerse abrir espacios para que las identidades excluidas accedan al poder de representarse a sí mismas y de significar su propia condición política participando como verdaderos actores en la esfera pública. Es decir, las políticas culturales deben intentar hacer más visibles aquellas estructuras de poder que han impedido que muchos grupos humanos puedan participar y tomar decisiones en la vida pública.*

9 Segundo o regimento da Conferência: as etapas têm por objetivo fomentar o debate, mapear propostas e eleger delegadas/os para a Plenária Final. As territoriais são encontros, reuniões, debates, plenárias e demais formas convocadas a partir de um território da cidade: região, bairro, comunidade, praça, rua, largo, etc. As temáticas são reuniões, debates, plenárias e demais formas de encontros públicos convocados para debater temas específicos da cultura, bem como as relações entre a cultura e as demais políticas públicas da cidade: saúde, educação, mobilidade, meio ambiente, segurança, juventude, diversidade etc. Ambas podem ser realizadas por iniciativa do governo, do CMPC, e de forma autônoma pela sociedade civil.

da Zona Norte, Mulheres, Mulheres Artesãs, Estudantes Secundaristas e Universitários, Étnico-Racial e dos Funcionários Concursados. Nas territoriais foram incluídos os bairros de: Santa Bárbara, Engenhoca, Ingá, Engenho do Mato, São Lourenço, Maria Paula, Barreto, Icaraí, Centro, Itaipu, Vital Brazil, Cubango, Largo da Batalha, Fonseca, São Francisco, São Domingos, sendo que em alguns bairros (por seu tamanho e população) foram estabelecidas mais de uma data. Ao todo, o governo propôs a realização de 23 etapas territoriais e 08 encontros temáticos.

Junto aos processos de debates, existiram também as "desconferências", onde aconteciam atividades artísticas, microfones abertos e outros elementos que estimulavam a participação da sociedade no processo, em um total de 43 ações. Vale ressaltar que, em nenhuma dessas etapas, existiu palestras ou pessoas de "notório saber" para ensinar ou propor os debates, foram diálogos francos e abertos, com o intuito de exercitar a escuta ativa da gestão pública. Esse processo nos mostrou a possibilidade de estabelecer, ou de se buscar, uma cidade democrática:

> (...) a utopia da cidade democrática. Em vez de dominada pelo mercado e pela mercadoria, é dirigida pela política. Nela, o conflito, em vez de ser temido, é desejado, pois é visto como elemento fundamental da transformação da cidade. Nela os citadinos não são vistos nem como espectadores das realizações de um prefeito iluminado, nem como simples consumidores da mercadoria urbana. Seus habitantes são pensados como cidadãos em construção, que, ao se construírem, constroem também a cidade. (VAINER, 2003, p. 30)

Nas 27 etapas que conseguimos realizar antes da chegada da pandemia da Covid-19[10], tivemos a presença de 742 pessoas debatendo cultura, sendo 50% mulheres, em 8 territórios diversos espalhados por 4 regiões da cidade (somente a região Leste não realizou). Também realizamos 16 etapas setoriais e 3 temáticas, sendo eleitas 160 pessoas como delegadas para a plenária final da Conferência e 56 propostas aprovadas. Isso somente nos meses de fevereiro e março de 2020, uma vez que o processo precisou ser interrompido (ação deliberada pelo CMPC, adiando as etapas pendentes para quando passar o período de calamidade).

10 Em 14 março de 2020, com a chegada da pandemia da COVID-19, decretamos o fechamento de todos os equipamentos culturais na cidade (públicos e privados) e a suspensão de todas as atividades artísticas/culturais.

A eleição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Mesmo sem concluir o processo de Conferência, entendemos que seria importante, conforme previsto em lei, realizar a eleição para novas/os conselheiras/os do CMPC. A eleição ocorreu com um processo de inscrições e campanha *online* e de votação presencial.

Acredito que, no momento da eleição, pudemos observar o quão transformadoras foram as ações realizadas nesse período. Das 54 candidaturas postas para disputar as 30 vagas de titulares e suplentes das Câmaras Setoriais, foram eleitas 08 mulheres e 07 homens titulares e 07 mulheres e 06 homens suplentes. Nunca antes o Conselho elegeu uma maioria de mulheres, sendo 53,6% do total (53,3% titulares e 53,8% suplentes). Também foram eleitas diversas pessoas negras e de identidade LGBTI (não a maioria, mas um número expressivo quando comparado aos anos anteriores). Na questão da territorialidade, também alcançamos um número importante, embora a maioria ainda seja residente na Região Praias da Baía, vemos uma maior diversidade: 22,2% residem na Região Oceânica, 14,8% na Região Norte e 11,2% na Região de Pendotiba. Como se percebe, a Região Leste não possui nenhuma/nenhum conselheira/o eleita/o, isso pode nos demonstrar como a não realização de etapas territoriais nessa região (e a realização nas demais) influenciou a eleição do Conselho.

Coadunando com a ideia de abrir a Conferência e o diálogo da gestão cultural com a população como um todo, era exigido para votar apenas ser residente da cidade de Niterói. No total, 1.297 cidadãs/os votaram nas cinco Setoriais que tiveram eleição presencial. Na eleição anterior, no ano de 2018, foram cerca de 600 votantes. Com isso, podemos concluir que, mesmo em um momento de pandemia, a eleição do Conselho mobilizou um número significativo, atingindo grande parte do objetivo traçado.

Existiram algumas críticas a esse processo, como uma possível despolitização por ser aberta a toda a população ou por ser próximo ao período de eleições municipais, o que poderia acarretar algum desvio partidário. Todos os processos podem ser aperfeiçoados, logicamente, mas acredito que somente a própria organização popular terá essa capacidade, corroborando com a ideia de Eagleton (2003):

> Aqueles que proclamam a necessidade de um período de incubação ética para preparar homens e mulheres para a cidadania política incluem os que negam aos povos coloniais o direito à autodeterminação até serem suficientemente «civilizados» para o exercício das suas responsabilidades. Ignoram o facto de a melhor preparação para a independência política ser, de longe, a independência política. Ironicamente, então, uma tese que avança deliberadamente da humanidade para a cultura e desta para a política trai, pelo seu próprio preconceito político, o facto de o verdadeiro movimento ser no sentido contrário — de serem os interesses políticos que normalmente governam os culturais e, ao fazê-lo, define uma determinada versão de humanidade. (EAGLETON, 2003, p. 18 - 19)

Concluímos esse processo do CMPC com a eleição da sua primeira mulher presidenta. Essa eleição contou com a posição política da gestão, que declarou em reunião do Conselho, ou seja, publicamente, a importância/relevância de um corpo feminino assumindo a presidência.

É importante ressaltar que os conselhos, "em tese, são dotados de potencial de transformação política. Se efetivamente representativos, poderão imprimir novo formato às políticas sociais, pois se relacionam com o processo de formação das políticas e tomada de decisão" (GOHN, 2011, p. 354). E os Conselhos exercem, dentro da democracia participativa, papel central, por serem parte dos instrumentos de mediação entre o Estado e a Sociedade Civil, garantindo sua legitimidade, pois ela "(...) requer uma institucionalidade capaz de amparar debates públicos que resultem em decisões pactuadas" (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012, p. 70-71).

Conclusão: por uma institucionalidade para a participação popular

A construção do processo participativo é longo, não se dá apenas em uma gestão. É preciso iniciá-lo, e/ou fortalecê-lo, por todo um período para percebermos uma real mudança. Esse fortalecimento também precisa ser feito através de outros instrumentos. Uma delas é o processo formativo amplo, voltado para toda a população, como tentou-se executar no processo de Conferência de Niterói.

Além dessas questões muitas vezes vistas como técnicas, também se faz necessário promover a desconstrução, especialmente dentro das/os gestoras/es, das visões hegemônicas, para que os espaços de participação também sejam acolhedores para todas/os, especialmente para os corpos não hegemônicos. Nesse caso, é preciso que as pessoas se sintam parte

do processo e se sintam respeitadas. Se sabemos que os problemas a serem enfrentados passam, na maioria das vezes, pela desconstrução da hegemonia "(...) na medida em que se queira respeitar a dignidade da pessoa humana, é preciso assegurar-lhe o direito de participar ativamente na solução dos problemas que lhe dizem respeito" (ROCHA, 2011, p. 04).

É preciso retomar a participação popular como parte constituinte da sociedade brasileira e também aprofundar esse sistema, operando no sentido de construir novos padrões de poder, novas legitimidades dos processos culturais e, assim, construir novas narrativas e novos espaços de criação e reflexão (VICH, 2014). Também devemos reconfigurar os tipos de representações existentes nestas instâncias pois, se "a participação é um dispositivo para a formação de novas redes que permite aprimorar o papel da cidadania, aproximando a política e a gestão pública da vida cotidiana da população" (VICH, 2014, p. 70 - tradução nossa)[11], acredito que esse processo precisa vir da base, coadunado com os demais processos instaurados e articulando os diversos setores do campo cultural, em especial as/os trabalhadoras/es da cultura.

Embora nossa democracia esteja restabelecida desde 1988 e a participação seja uma peça fundamental de sua constituição e, portanto, institucionalizada, apesar da tentativa atual de desconstruí-la, parece que a nossa sociedade ainda não definiu, ao certo, qual caminho pretende seguir para alcançá-la, sobretudo quais são as ferramentas e estruturas a serem mobilizadas.

Logicamente que é necessário tempo para maturar uma política, entendê-la e aperfeiçoá-la. Traçando um paralelo com Lefebvre (1991, p. 110-111), se a "(...) a ciência da cidade exige um período histórico para se construir e para orientar a prática social (...)", podemos dizer que no campo da participação vivenciamos um período histórico nesses 30 anos, que corroboraram para a maturação e aperfeiçoamento da prática da participação popular no país e difundiram as premissas para Estados e Municípios.

---

11 Texto original: *La participación, en todo caso, es un dispositivo para la formación de nuevas redes que permite mejorar el rol de la ciudadanía, acercando la política y la gestión pública a la vida cotidiana de la población.*

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores sob o crivo da política**: balanços e perspectivas. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 109, 2012.

BRAH, Avtar. **Diferença, diversidade, diferenciação.** Cadernos Pagu, Campinas, UNICAMP, nº 26, 2006, p. 329-376.

CALABRE, Lia. **História das Políticas Culturais na América Latina**: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia. Revista Escritos, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, ano 7, nº 7, 2013, p. 323-345.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cidadania Cultural**: O direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

EAGLETON, Terry. **A Ideia de Cultura**. Colecção Memórias do Mundo. Lisboa: Temas e Debates - Actividades Editoriais, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação: v. 16, nº 47, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 1991.

NITERÓI (RJ). **Lei número 3182, de 18 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Leis Municipais, 1986. Disponível em: <http://leismunicipa.is/umjqo>. Acesso em: 15 jan. 2021.

___. **Processo administrativo nº 240000016/2020**. Assunto: Apreciação do Decreto para a Criação do Departamento de Participação Popular, da Secretaria Municipal das Culturas, 2020.

ROCHA, José Cláudio. **A participação popular na gestão pública no Brasil.** Revista Jus Navigandi, ano 16, nº 2.886, 2011. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/19205>. Acesso em: 19 maio 2022.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; LIMA, Deborah Rebello. **Mário de Andrade, Aloísio Magalhães, Gilberto Gil**: três Macunaímas na política cultural. Em: Anais do X Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019, p. 107-119.

RODRIGUES, Luiz Augusto. F. **Gestão Cultural e diversidade**: um ponto de cultura em estudo. Em: Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro, 2009. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, UERJ, COMCULTURA/RJ, 2012, p. 143-158.

VAINER, Carlos. **Utopias urbanas e o desafio democrático**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, nº 105, 2003, p. 25-31.

VICH, Víctor. **Desculturalizar a cultura**: desafios atuais das políticas culturais. Pragmatizes - Revista Latino - Americana de Estudos em Cultura, [Dossiê Políticas culturais na América Latina], Niterói, Universidade Federal Fluminense, ano 5, nº 8, 2015, p. 11-21.

___. **Desculturalizar la cultura** - La gestión cultural como forma de acción política, Buenos Aires: Siglo Veinteuno Editores, 2014.

___. O que é um gestor cultural? Em: CALABRE, Lia; LIMA, Deborah Rebello (orgs.). **Políticas Culturais**: conjunturas e territorialidades. Itaú Cultural, 2017, p. 49-54.